



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei nº 05 /2026

Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo do Município de São José dos Cordeiros firmar acordo de cooperação técnica com o Fórum Regional de Turismo e Cultura do Cariri Paraibano (FORTURC) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais Legislações em vigor, encaminha ao Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado a firmar acordo de cooperação técnica com o Fórum Regional de Turismo e Cultura do Cariri Paraibano (FORTURC), inscrito no CNPJ nº 50.411.767/0001-81.

Art.2º-O acordo de cooperação técnica a que se refere o Art. 1º desta Lei tem como objetivo principal o auxílio na execução de gastos direcionados ao desenvolvimento sustentável do município de São José dos Cordeiros/PB, em áreas de interesse comum.

Art. 3º - Fica autorizado o repasse mensal de até um salário mínimo vigente, ao FORTSCF, como forma de apoio à execução das atividades previstas no termo de cooperação específico.

Art.4º-Os recursos necessários para execução do disposto nesta Lei serão provenientes de dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal.

Art. 5º - A formalização do termo de cooperação deverá estabelecer expressamente os direitos e obrigações das partes envolvidas, em conformidade com as normas legais vigentes.

Art.6º-Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art.7º-Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Cordeiros/PB, 23 de Fevereiro de 2026.

FELICIO KELMO ALMEIDA
QUEIROZ.07602842456

FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito de São José dos Cordeiros/PB

APROVADO
EM 24/02/2026
[Assinatura]

RECEBIDO
EM 24/02/2026
[Assinatura]